



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2021

Pregão n.º 04/2021

Processo Administrativo nº 09/2021

Aos 15 dias do mês de setembro de 2021, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO, com endereço na Rua Dom Pedro II, 385 – Centro, Salto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 48.986.798/0001-19 representada por seu Presidente Cícero Granjeiro Landim, portador da cédula de identidade RG n.º 13.516.788-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 346.667.293-72, neste ato denominada simplesmente CÂMARA, responsável pelo Pregão acima descrito, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/09/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir do dia 25 de setembro de 2021, fica registrado nesta CÂMARA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecer galões e copos de água mineral, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Salto, em conformidade com o estabelecido no anexo I – Termo de Referência deste Edital.

FORNECEDOR: H2O DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL DE ITU LTDA ME

CNPJ: 24.949.366/0001-70

ENDEREÇO: RUA MAESTRO ISAIAS SPARANINZE BELCUINE, Nº 96

BAIRRO: JARDIM PADRE BENTO



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

CIDADE: ITU **ESTADO:** SP **CEP:** 13.313-103

TELEFONE: 11-4023-0432/4022-1594 **CELULAR:**11-98412-9527

EMAIL PARA EFETUAR OS PEDIDOS: h2oitu.agua@gmail.com

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO DE ENTREGA: 07 (SETE) DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Item	Qtde	Unid.	Descrição e marca	Valor R\$ unitário	Valor R\$ total
1	480	Caixa com 48 copos de 200 ml	Água Mineral Caixa com 48 copos de 200 ml– Marca Flora	R\$ 23,90	R\$ 11.472,00
2	95	Galão de 20 litros	Água Mineral Galão com 20 litros – Marca São Pedro	R\$ 8,89	R\$ 844,55
			Total		R\$ 11.472,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão n.º 04/2021.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - Ao ser solicitado, emitido o empenho, e processada a solicitação de entrega, a empresa detentora do item na ata deverá providenciar a entrega em prazo não superior a 07(Sete) dias úteis.

2.3 - O fato do preço registrado não obriga a Câmara a efetivar a contratação.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Câmara adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a CÂMARA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a CÂMARA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, e será repetida trimestralmente, conforme legislação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark, a vertical line, and several initials.



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de SALTO, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

Cicero Granjeiro Landim
PRESIDENTE CÂMARA

Elcídio Luiz Ponzoni
H2O DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL

GESTORA DO CONTRATO

Angela Kormann Stefani

Rg 23.012.788-5

TESTEMUNHA 1
Daniela Momesso
RG 21.971.219-0

TESTEMUNHA 2
Fernando Soares Ricco
RG 34.334.962-0